



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 4/2017 – BENS MÓVEIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ

A UNIÃO, através da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ n. 05.429.264/0001-89, com sede à Av. Presidente Dutra, 2203 – Baixa União, Porto Velho / RO, por intermédio da Comissão de Alienação de Bens, designada pela Portaria SJ DIREF n. 85/2017 (3611291) alterada pela Portaria SJ DIREF n. 185/2017 (3938375), torna público o presente procedimento de ALIENAÇÃO, mediante DOAÇÃO, dos bens permanentes inservíveis à Administração, nos termos do PA n. 0000405-95.2017.4.01.8012 e condições a seguir.

1. DOS BENS: Bens permanentes móveis e equipamentos diversos, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme anexo 2 deste edital, a serem retirados no município de Ji-Paraná.

1.1. Os valores dos materiais constantes do anexo 2 são valores históricos e sem depreciação, de forma que não representam necessariamente seu valor atual de mercado.

2. DOS CANDIDATOS: Somente poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

- a. Órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União (Decreto 99.658/90, art. 15, I, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- b. Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista (Decreto 99.658/90, art. 15, II, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- c. Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Decreto 99.658/90, art. 15, III, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- d. Associações de servidores, desde que congreguem a maior parte destes. (IN-14-16, módulo 06, 02, b).

2.1. Será dada preferência à entidade com sede no município ao qual pertence os bens que estão sendo doados.

2.2. Os representantes dos órgãos e entidades interessados poderão realizar a vistoria prévia dos bens no local indicado no item 3.5, em dias úteis entre os horários de 9 às 12h, até a véspera da data limite de apresentação do requerimento, conforme item 3.4, mediante prévio agendamento no e-mail indicados no item 5.1 deste edital.

3. DO REQUERIMENTO DE DOAÇÃO:

3.1. Especificações gerais: serão indeferidos os requerimentos de pessoa física ou jurídica não

enquadrada no item 2 deste edital; os apresentados intempestivamente; os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital; os desacompanhados dos documentos listados no item 3.3, e seus subitens, do presente edital; e os não protocolados nos endereços indicados no subitem 3.5 deste edital.

3.2. Forma: o requerimento deverá:

- a. ser feito na forma do anexo 1 deste edital, com todos os campos preenchidos de forma legível e correta;
- b. ser assinado por seu responsável legal;
- c. ser endereçado ao Supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, A/C: Patrícia Geremias de Oliveira;
- d. conter a indicação do(s) bem(s) requerido(s).

3.2.1. No requerimento que não contiver a indicação dos bens requeridos, ou cuja indicação possa ser aplicada a mais de um bem relacionados nos anexos 2 a 4, considerar-se-ão requeridos “bens que não tenham sido solicitados por outro interessado”.

3.3. Documentos obrigatórios: É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos anexados ao requerimento, conforme a qualificação do requerente interessado:

a) Órgãos e empresas públicas:

Ato que designa a autoridade que o representa, e documentos pessoais de quem deverá assinar o termo de doação ou cessão.

b) Instituições filantrópicas e OSCIP:

I. Cópia do Certificado de filantropia para as entidades filantrópicas;

II. Cópia do Certificado de Qualificação como OSCIP, emitido pelo Ministério da Justiça, para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;

III. Cópia da ata de eleição e posse da diretoria atual, para ambas as espécies de entidade e documentos pessoais de quem deverá assinar o termo de doação.

c) Associações de servidores:

I. Certificado de regularidade junto à Receita Federal;

II. Ata de eleição e posse da diretoria atual e documentos pessoais de quem deverá assinar o termo de doação; e

III. Declaração com firma reconhecida de que congregam a maior parte dos servidores do respectivo órgão ou categoria profissional.

3.3.1.- Os documentos obrigatórios citados devem ser apresentados em cópia autenticada em cartório, ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração.

3.3.2.- Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

3.3.3.- A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

3.4. Prazo: O requerimento e seus anexos deverão ser apresentados até o dia **17/05/2017**, improrrogavelmente.

3.5. Local de protocolo:

3.5.1. O requerimento e seus anexos deverão ser protocolados na Seção de Administração Financeira e Patrimonial (SEAFI) da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, no endereço: Avenida Marechal Rondon, n. 935, Centro, Ji-Paraná/RO, Cep 76.900-081.

3.5.3. Não serão admitidos requerimentos não protocolados no prazo e/ou endereço supramencionados.

4. DOS DONATÁRIOS: Havendo mais de um interessado, para qualquer item, a Justiça Federal destinará os bens segundo a ordem de preferência indicada no subitem 2.1. Havendo interessados da mesma classe de preferência, dar-se-á rateio dos bens em disputa, ou sorteio para o que não se puder ratear.

4.1. Não haverá negociação dos itens doados. Caso o donatário não retire, no prazo estipulado, um ou mais bens doados, a Justiça Federal poderá anular total ou parcialmente o respectivo termo de doação.

5. DA RETIRADA DO MATERIAL: Após a emissão do Termo de Doação, o órgão, empresa ou instituição beneficiado será convocado a retirar o material nos endereços mencionados no item 3.5, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação.

5.1. O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à:

a) Seção de Administração Financeira e Patrimonial da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, pelo *e-mail* seafi.jip@trf1.jus.br.

5.2. O donatário é responsável pelo eventual e futuro descarte de bens, ou partes dos bens, não reaproveitados, observando-se os preceitos da legislação ambiental.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados *shorts*, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: A doação somente será concretizada após autorização do juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer, na qual constará o órgão ou entidade beneficiário.

7. MAIORES ESCLARECIMENTOS: contatar a Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone 69-3211-2431 no horário das 8 às 15 horas, ou pelo *e-mail* semap.ro@trf1.jus.br.

8. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 17; Decreto 99.658/90; e IN 14-16/TRF-1ª Região.

Porto Velho, 02 de maio de 2017.

ALEX CORREA DE LELES

Presidente da Comissão de Alienação

VANESSA MONTEIRO ROCHA

Membro da Comissão de Alienação

PATRÍCIA GEREMIAS DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Alienação

FERNANDO CABRAL DE SOUZA

Membro da Comissão de Alienação

ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO

Deverá ser impresso em papel timbrado do requerente ou equivalente

**Requerimento de Doação de Materiais Ref. Edital de Alienação n. 1/2016
da Justiça Federal em Rondônia e Subseções Judiciárias**

À Seção especificada no item 3.2 do edital conforme anexo (lote) requerido e aos cuidados da pessoa indicada no referido item.

Requerente: (razão social e nome de fantasia do órgão, empresa ou instituição requerente)		
CNPJ:	Telefone:	e-mail:
Endereço:		

Representante Legal:

Cargo ou função:
Nome:

Categoria do requerente:

Órgão da Administração Pública Federal direta e indireta autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União.

Órgão da Administração Pública de estado ou município, empresa pública ou sociedade de economia mista.

Instituição filantrópica reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal.

() Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

() Associação de servidores do(a)....., que congrega a maior parte dos empregados ou funcionários.

A entidade acima qualificada pelo presente requer a doação dos bens abaixo relacionados, nos termos do Edital de Alienação n. 1/2016, da Justiça Federal de Primeiro Grau - RO, que declara conhecer e concordar.

Motivo do pedido: ...(Opcional. Informar os motivos pelos quais o órgão ou instituição merece receber a doação. No caso de mais de um órgão/instituição requerer o(s) mesmo(s) bem(ns), esta informação poderá ser usada para a Administração decidir a quem doar).

Relação de bens:

Tombo	Descrição sucinta	Situação

Porto Velho/RO, de de 2016.

Assinatura do representante legal, com carimbo ou equivalente

ANEXO 2

Lista de Bens para desfazimento, SSJ-JIP 3696216.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 02/05/2017, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cabral de Souza, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 02/05/2017, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Correa de Leles, Analista Judiciário**, em 02/05/2017, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Geremias de Oliveira Cabral, Supervisor(a) de Seção**, em 02/05/2017, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3980309** e o código CRC **8DDE6533**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro/>

0000405-95.2017.4.01.8012

3980309v11



57 SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE JI-PARANA				
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Valor
T 3648	Presente	OIOSO	MESA P/MICROCOMPUTADOR, REVESTIDA EM MELAMINICO, COR BRANCA, ESPAÇO PARA TECLADO REBAIXADO E REGULÁVEL, ABAS DUAS LATERAIS, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO. MARCA MOVEIS SIMON. - MED. 1,20 X 0,61 X 0,75. -	117,78
T 3898	Presente	RECUPERÁVEL	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL, COM 02 TORNEIRAS (PARA ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELA-DA), 110 VOLTS, CARÇAÇA EM AÇO INOX, MANGUEIRAS E TORNEIRAS ATÓXICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA-960MM X LARGURA-335 MM X PROFUNDIDADE-290MM, MARCA BEGEL -	490,00
T 4044	Presente	RECUPERÁVEL	CADEIRA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR VERDE-MUSGO, ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO ANATÔMICO, SEM ESPAÇO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE E DENSIDADE 33, COM 05 PATAS DE NYLON, COM RODÍZIOS, MARCA MILANFLEX. -	481,10
T 4052	Presente	Irrecuperável	CADEIRA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR VERDE-MUSGO, ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO ANATÔMICO, SEM ESPAÇO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE E DENSIDADE 33, COM 05 PATAS DE NYLON, COM RODÍZIOS, MARCA MILANFLEX. -	481,10
T 4075	Presente	RECUPERÁVEL	CADEIRA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR VERDE-MUSGO, ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO ANATÔMICO, SEM ESPAÇO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE E DENSIDADE 33, COM 05 PATAS DE NYLON, COM RODÍZIOS, MARCA MILANFLEX. -	481,10
T 4076	Presente	RECUPERÁVEL	CADEIRA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR VERDE-MUSGO, ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO ANATÔMICO, SEM ESPAÇO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE E DENSIDADE 33, COM 05 PATAS DE NYLON, COM RODÍZIOS, MARCA MILANFLEX. -	481,10
T 4077	Presente	RECUPERÁVEL	CADEIRA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR VERDE-MUSGO, ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO ANATÔMICO, SEM ESPAÇO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE E DENSIDADE 33, COM 05 PATAS DE NYLON, COM RODÍZIOS, MARCA MILANFLEX. -	481,10
T 4184	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S,220 VOLTS. MARCA LG N/S 27SAZG01207TAAC00920. -	2.480,00
T 4185	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S,220 VOLTS. MARCA LG N/S 27SAZG01207TAAC00920. -	2.480,00
T 4191	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S,220 VOLTS, FORMADO POR UNIDADE INTERNA EVAPORADORA, COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÃO TIMER (24 HS), FUNÇÃO SLEEP (REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA DURANTE O SONO),FUNÇÃO SWING (MOVIMENTO CONTÍNUO OU FIXO DO FLUXO DE AR),COM FUNÇÕES REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIFICAÇÃO, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA COM PINTURA ELETROSTÁTICA: GARANTE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FERRUGEM, CORROSÃO, AGENTES QUÍMICOS, MAREZIA, GEADA, NEBLINA E AOS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES; OPERAÇÃO SILENCIOSA, MARCA HITACHI HI-WALL -	1.740,00
T 4192	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S,220 VOLTS, FORMADO POR UNIDADE INTERNA EVAPORADORA, COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÃO TIMER (24 HS), FUNÇÃO SLEEP (REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA DURANTE O SONO),FUNÇÃO SWING (MOVIMENTO CONTÍNUO OU FIXO DO FLUXO DE AR),COM FUNÇÕES REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIFICAÇÃO, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA COM PINTURA ELETROSTÁTICA: GARANTE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FERRUGEM, CORROSÃO, AGENTES QUÍMICOS, MAREZIA, GEADA, NEBLINA E AOS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES; OPERAÇÃO SILENCIOSA, MARCA GREE. -	3.980,00
T 4193	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S,220 VOLTS, FORMADO POR UNIDADE INTERNA EVAPORADORA, COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÃO TIMER (24 HS), FUNÇÃO SLEEP (REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA DURANTE O SONO),FUNÇÃO SWING (MOVIMENTO CONTÍNUO OU FIXO DO FLUXO DE AR),COM FUNÇÕES	3.980,00



57 SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE JI-PARANA				
Tombo	Ind. Saída	Situação	Material	Valor
			REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIFICAÇÃO, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA COM PINTURA ELETROSTÁTICA: GARANTE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FERRUGEM, CORROSÃO, AGENTES QUÍMICOS, MAREZIA, GEADA, NEBLINA E AOS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES; OPERAÇÃO SILENCIOSA, MARCA GREE. -	
T 4194	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S,220 VOLTS, FORMADO POR UNIDADE INTERNA EVAPORADORA, COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÃO TIMER (24 HS), FUNÇÃO SLEEP (REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA DURANTE O SONO),FUNÇÃO SWING (MOVIMENTO CONTÍNUO OU FIXO DO FLUXO DE AR),COM FUNÇÕES REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIFICAÇÃO, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA COM PINTURA ELETROSTÁTICA: GARANTE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FERRUGEM, CORROSÃO, AGENTES QUÍMICOS, MAREZIA, GEADA, NEBLINA E AOS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES; OPERAÇÃO SILENCIOSA, MARCA HITACHI HI-WALL -	1.740,00
T 4195	Presente	RECUPERAVEL	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S,220 VOLTS, FORMADO POR UNIDADE INTERNA EVAPORADORA, COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÃO TIMER (24 HS), FUNÇÃO SLEEP (REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA DURANTE O SONO),FUNÇÃO SWING (MOVIMENTO CONTÍNUO OU FIXO DO FLUXO DE AR),COM FUNÇÕES REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIFICAÇÃO, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA COM PINTURA ELETROSTÁTICA: GARANTE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA A FERRUGEM, CORROSÃO, AGENTES QUÍMICOS, MAREZIA, GEADA, NEBLINA E AOS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES; OPERAÇÃO SILENCIOSA, MARCA HITACHI HI-WALL -	1.740,00
T 4232	Presente	OIOSO	APARELHO VIDEOCASSETE:APARELHO VIDEOCASSETE, 07 (SETE) CABEÇAS, CONTROLE REMOTO, HI-FI - ESTÉREO, GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE FITAS PAL-M / NTSC, CABEÇA QUE PROPORCIONE GRAVAÇÃO DE 6 HORAS COM A QUALIDADE DE 2 HORAS, MENU NA TELA EM PORTUGUÊS, BIVOLT, MARCA SEMP. -	440,00
T 4565	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR (FRIO) , MODELO SPLIT HI-WALL, TENSÃO 220V, CONTROLE MICRO PROCESSADO DE TEMPERATURA, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, TRÊS VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE NO MÍNIMO 18.000 BTU'S HITACHI -	1.300,00
T 4631	Presente	RECUPERÁVEL	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMINA, COR BRANCA, BORDAS EMBORRACHADAS, ESPAÇO PARA TECLADO REBAIXADO, DUAS LATERAIS, ESTRUTURA EM AÇO, PÉS EM EPÓXI PRETO, MEDINDO 1,20 X 0,61X 0,74M. -	148,00
T 4731	Presente	RECUPERÁVEL	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS LIGA, DE 2.4 GHZ, CONTENTO UNIDADE MÓVEL (FONE), BASE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. -	150,00
T 4739	Presente	RECURÁVEL	RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO DIGITAL. FAREP PTR-1. -	999,00
T 6310	Presente	OIOSO	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES PARA 160 M³. MARCA ARTEL. MODELO EA12M/R. -	1.040,00
T 6353	Presente	RECUPERÁVEL	TELEFONE SEM FIO MOROTOLA FOX 1500. -	149,00
T 7078	Presente	RECUPERÁVEL	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 18.000 BTUS, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA. OPERAÇÃO SILENCIOSA. -	2.400,00
T 7571	Presente	IRRECUPERÁVEL	CADEIRA DIRETOR COM RODÍZIOS E BRAÇOS, COR VERDE, COM AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO, ALTURA E LARGURA DE BRAÇOS E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO. MARCA ROAL. -	480,00
T 8204	Presente	ANTIECONÔMICO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS. MARCA LG. -	1.950,00
T 8208	Presente	ANTIECONÔMICO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS. MARCA LG. -	1.950,00
T 9325	Presente	RECUPERÁVEL	TELEFONE SEM FIO, COM BATERIA INTERNA, RECARREGA QUANDO NA BASE, 110 V. MARCA ELGIN -	79,70
			Total:	32.238,98
Total Geral:				32.238,98